

## RESOLUÇÃO Nº 006/2008 – CONSEPE

Dispõe sobre a criação dos critérios de Avaliação das Ações Extensionistas da UDESC.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1267/2008, tomada em sessão de 07 de abril de 2008,

### R E S O L V E:

Art. 1º A avaliação das ações de extensão deve estar inserida na avaliação institucional da Universidade e integrada com as demais áreas temáticas da extensão.

Art. 2º A avaliação da extensão deve ser processual, contínua, qualitativa e quantitativa, abrangendo todas as ações de extensão, de forma a garantir a qualidade e a credibilidade do que é produzido durante o desenvolvimento destas e ter seus resultados considerados no planejamento e na tomada de decisão da Universidade.

Art. 3º A avaliação da extensão deve abordar os seguintes itens:

- I – o compromisso institucional para a estruturação e efetivação das ações de extensão;
- II – o impacto das ações de extensão junto aos segmentos sociais que são alvos ou parceiros dessas ações;
- III – os processos, métodos e instrumentos de formalização das ações de extensão;
- IV – o grau do compromisso social que a Universidade tem com a sociedade.

Art. 4º Consideram-se indicadores do compromisso institucional:

- I – o grau de formalização da extensão na estrutura universitária;
- II – a definição clara das políticas institucionais com explicação de metas e prioridades;
- III – a conceituação e tipologia das ações de extensão;
- IV – a existência de sistemas de informações sobre ações desenvolvidas;
- V – o grau de participação da extensão no orçamento da Universidade;
- VI – o grau de valorização da execução de ações de extensão nas carreiras docente e de técnico-administrativo;
- VII – a existência de programas institucionais de fomento às ações de extensão;
- VIII – o envolvimento de docentes, discentes e servidores técnico-administrativos nas ações de Extensão Universitária;
- IX – a interação das ações de extensão com o ensino e a pesquisa e a inserção das ações de extensão nos programas de cursos e/ou institucionais.

Art. 5º Os impactos sociais das ações têm os seguintes indicadores:

- I – relevância social, relevância econômica e política dos problemas abordados nas instituições;
- II – segmentos sociais envolvidos;
- III – interação com órgãos públicos e privados e segmentos organizados;
- IV – objetivos e resultados alcançados;
- V – apropriação, utilização e reprodução do conhecimento envolvido na ação de extensão pelos parceiros;
- VI – efeito na interação resultante da ação da extensão nas ações acadêmicas;
- VII – publicação das ações desenvolvidas;
- VIII – a análise dos dados apresentados na avaliação do público que recebeu a ação de extensão.

Art. 6º Os métodos, processos e instrumentos de formalização das ações de extensão são entendidos como aspectos específicos, que contribuem para verificar o grau de organização interna da extensão.

Art. 7º São considerados como indicadores quantitativos:

- I – a porcentagem de recursos destinados para a Extensão Universitária em relação ao orçamento geral da instituição;
- II – o número de programas desenvolvidos;
- III – o número de projetos desenvolvidos;

- IV – o número de eventos realizados;
- V – o número de cursos realizados;
- VI – o número de beneficiados em cada uma das ações;
- VII – o número de participantes da comunidade externa;
- VIII – o número de participação direta de acadêmicos e professores da instituição;
- IX – o número de municípios atendidos pelas ações extensionistas;
- X – o público indiretamente atingido;
- XI – o número de produtos elaborados e empresas incubadas, graduadas;
- XII – o número de artigos e trabalhos publicados;
- XIII - O número de participação em eventos divulgando os resultados dos programas-projetos de extensão.

Art. 8º Para as ações de extensão é obrigatória à apresentação à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade - PROEX do Relatório Final (quando for de encerramento/conclusivo da ação) conforme formulários específicos disponíveis na página da PROEX.

Parágrafo único: O coordenador da ação terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de término prevista na ação, para encaminhar o Relatório Final à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade – PROEX , após ter sido aprovado no Departamento, Comissão de Extensão e homologado no Conselho de Centro.

Art. 9º Os docentes, técnico-administrativos e discentes envolvidos em ações de extensão, inadimplentes, com pendências junto à Direção de Extensão do Centro e à PROEX, ou que tiverem seus Relatórios reprovados, não poderão participar de propostas de ações de extensão, até a regularização da sua situação pendente.

Art. 10. As ações de extensão serão avaliadas mediante os seguintes critérios:

- I – atuação transformadora e de impacto sobre questões regionais prioritárias: este item preocupa-se em analisar se as ações de extensão estão estabelecendo relação entre universidade e outros setores da sociedade; se as ações são transformadoras, ou seja, representam um instrumento de mudança em busca de melhoria da qualidade de vida e se possui uma atuação voltada para os interesses e necessidades da população envolvida, aliada a movimentos sociais de superação de desigualdades, de exclusão e implementadora de desenvolvimento regional e de políticas públicas;
- II – interação concreta com a comunidade e seus segmentos: por meio da extensão ocorre a troca dos saberes acadêmico e popular, que possibilita a produção de conhecimento resultante do confronto com a realidade e propicia a efetiva interação entre a Universidade e a comunidade;
- III – relevância social, ambiental, artístico-cultural, científica e/ou econômica: este item refere-se a escolha de pelo menos um deles como forma de identificar a relevância da ação, ou seja, é a capacidade que uma ação extensionista tem de cooperar para o desenvolvimento de ações de transformação social, auxiliando a comunidade a avaliar o passado e o presente e planejar as ações futuras. Critérios para análise: população atingida; benefícios para comunidade, poder transformador da ação, entre outros;
- IV – atendimento às áreas temáticas: comunicação, cultura, direitos humanos/justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia/produção e trabalho: a classificação por área temática deve ser baseada no objeto ou o tema que é enfocado na ação. Por exemplo, um curso à distância para enfermeiros sobre *tratamento de feridas crônicas*, deve ser registrado na área temática SAÚDE. O fato de se tratar de “curso” (ação) não o caracteriza como EDUCAÇÃO, pois o assunto abordado no curso, ou melhor, a questão substantiva que perpassa o curso (*tratamento de feridas crônicas*) refere-se à saúde. É importante mencionar que além das áreas temáticas também temos as linhas de extensão. As ações, em cada área temática, são executadas segundo as linhas de extensão definidas pelo FORPROEX (Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras), com o cuidado de estimular-se a interdisciplinaridade, o que supõe a existência de interfaces e interações temáticas. Ênfase especial deve ser dada à participação na elaboração e implementação de políticas públicas voltadas para a maioria da população, à qualificação e educação permanente de gestores de sistemas sociais e à disponibilização de novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento, permitindo a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social do país. A linha de extensão é a descrição do foco específico que a ação de extensão pretende desenvolver. Por exemplo, se a ação pertence a área temática X e tem como objetivo alfabetizar crianças na faixa etária de 4 a 6 anos na comunidade XXX, a linha de extensão deverá estar vinculada com a alfabetização e

- educação infantil. As linhas de extensão estão em anexo;
- V – caráter interdisciplinar, interdepartamental, intercentros, interinstitucional: a ação de extensão deve enquadrar-se em pelos menos um destes itens, configurando a troca de experiências entre disciplinas, entre departamentos, entre centros distintos ou entre instituições;
- VI – pertinência técnica e metodológica da ação: a ação de extensão deverá considerar se a metodologia é adequada aos objetivos da ação e de que forma serão alcançados os resultados pretendidos. É importante que a descrição da metodologia seja clara e detalhada para que se possa entender as diferentes atividades a serem desenvolvidas;
- VII – articulação entre ensino, pesquisa e produção artístico-cultural: a relação entre o ensino, a pesquisa, a produção artístico-cultural e a extensão deve conduzir às mudanças no processo pedagógico, pois alunos e professores constituem-se sujeitos do ato de ensino-aprendizagem. A Extensão possibilita a democratização do saber acadêmico e, através dela, este saber deve retornar à universidade testado e reelaborado, possibilitando alterações de currículo, programas e proposição de novos cursos de graduação e pós-graduação. Na relação com a pesquisa, é importante o papel que a mesma desempenha na produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico quando oportuniza novas investigações a partir das demandas encontradas na efetivação da ação extensionista. A relação com a produção artístico-cultural ocorre quando a comunidade entra em contato com o patrimônio cultural no sentido de apreciador/expectador e também como de produtora de cultura. Assim, a Extensão deve se constituir como elemento de integração entre a teoria e a prática;
- VIII – divulgação dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, do Centro de Ensino e da Instituição: neste item deve ser avaliado de que forma a ação de extensão será divulgada à comunidade beneficiada através dos diversos mecanismos disponíveis (mídia eletrônica, impressa, audiovisual...);
- IX – Compatibilidade entre os recursos solicitados e as exigências da ação: verificar se os recursos solicitados estão de acordo com as necessidades e objetivos da ação e se há financiamento externo;
- X – impacto da ação para a qualificação social dos estudantes e dos cursos envolvidos na execução: a ação deverá deixar claro quais os benefícios que ela trará na formação do acadêmico envolvido; na aquisição de novos conhecimentos; na vivência de ações que integram ensino, pesquisa e extensão; na vivência de práticas político-sociais; na inserção social de sua profissão; na solução de problemas; na avaliação crítica do processo de formação; no desenvolvimento de ações multidisciplinares/interdisciplinares; na inserção de outros alunos na ação de extensão; na produção científico-tecnológica; na organização e gerenciamento de rotina; na vivência de ações interinstitucionais; entre outro (s).

Art. 11. As ações de extensão deverão ser avaliadas em dois momentos distintos:

- I – para a seleção das Ações (antes do início das atividades, seguindo todos os trâmites de aprovação - Departamento, Comissão de Extensão, Conselho de Centro, Comitê de Extensão e Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade);
- II – durante o processo de desenvolvimento da Ação (através de preenchimentos de formulários disponíveis na página da PROEX, por todos os participantes: discentes, docentes, servidores técnico-administrativos e comunidade).

§ 1º A qualquer momento, poderá ser solicitado avaliação externa, através de consultores *ad hoc*, cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade.

§ 2º - A avaliação *ad hoc* poderá ser solicitada tanto pela Comissão de Extensão do Centro como pelo Comitê de Extensão da UDESC. A PROEX enviará os processos para os consultores quando houver a solicitação através de meio eletrônico.

§ 3º O sistema de avaliação poderá ser realizado através do SIEX – Sistema de Informatização da Extensão.

Art 12. A PROEX criará um Comitê intercentros para avaliar as ações de extensão, mediante portaria do Reitor.

Art. 13. Em cada Centro haverá uma comissão interdepartamental, mediante portaria do Reitor, que fará a avaliação das ações de extensão nos Centros.

Art. 14. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo CONSEPE/UDESC.

Art. 15. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de abril de 2008.

Profa. Sandra Makowiecky  
Presidente

#### **ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO 006/2008 - CONSEPE**

Quadro 1: Linhas de Extensão

Alfabetização, leitura e escrita	Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.
Educação profissional	Formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.
Formação de professores	Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.
Espaços de ciência	Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhais, entre outros; organização desses espaços.
Tecnologia da informação	Desenvolvimento de competência informacional - para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.
Artes Cênicas	Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
Artes integradas	Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
Artes plásticas	Escultura, pintura, desenho, gravura instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
Artes visuais	Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; memória, produção e difusão cultural e artística.
Música	Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
Patrimônio cultural, histórico e natural	Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
Comunicação estratégica	Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa

	em ações de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
Jornalismo	Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.
Desenvolvimento regional	Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, à soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável - DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.
Desenvolvimento urbano	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.
Desenvolvimento rural e questão agrária	Constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.
Questões ambientais	Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.
Recursos hídricos	Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.
Resíduos sólidos	Orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de RSU reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de resíduos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.
Direitos individuais e coletivos	Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, à instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
Grupos vulneráveis sociais	Tendo como objeto questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
Pessoas com deficiências, incapacidades e necessidades especiais	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto enfocado na ação essas pessoas e suas famílias.

Uso de drogas e dependência química	Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social;
Segurança pública e defesa social	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção à vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.
Infância e adolescência	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto enfocado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.
Jovens e adultos	Processos de atenção (saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.
Terceira Idade	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto enfocado na ação de pessoas idosas e suas famílias.
Emprego e renda	Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.
Empreendedorismo	Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a pró-ação.
Gestão do trabalho	Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano e rural (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).
Gestão informacional	Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.
Gestão institucional	Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.
Gestão pública	Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).
Organizações da sociedade civil e movimentos sociais populares	Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.
Desenvolvimento tecnológico	Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.
Desenvolvimento de produtos	Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.

Inovação tecnológica	Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).
Propriedade intelectual e patente	Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patente.
Saúde animal	Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.
Saúde humana	Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.
Saúde da família	Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.
Saúde e proteção no trabalho	Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.
Endemias e epidemias	Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.
Fármacos medicamentos e	Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.
Esporte e lazer	Práticas esportivas, experiências culturais, ações físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.
Segurança alimentar e nutricional	Incentivo à produção de alimentos básicos, auto-abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.
Turismo	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando subsidiar o planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.
Estilismo	Estilismo.
Línguas Estrangeiras	Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
Metodologias e estratégias de ensino/ aprendizagem e	Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.
Desenvolvimento humano	Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, lingüística (letras e artes), visando a reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento humano.